

**QUINTO TERMO ADITIVO Nº 017/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 269/2021.**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 10/06/2021, PROCESSO Nº 2021000694.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Juscimar Pinto Ribeiro - OAB/GO 14.232, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**TECPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 127, nº 142, Quadra F29, Lote 20, Setor Sul, Goiânia-Goiás, CEP 74.093-090, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I** – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 03 (três) meses, ao Contrato nº 269/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada para locação de impressoras, manutenção e fornecimento de insumos, para atender as necessidades da Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, visando promover a execução do Processo nº 201600010020610, Contrato de Gestão nº 070/2018, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2021000694 (eletrônico).

**II.II** – Pactuam as partes que o preço/valor unitário por página pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Produtos (**Contrato nº 269/2021**) permanecerá inalterado, correspondendo ao valor total, global, fixo e estimado de R\$ 7.717,23 (sete mil, setecentos e dezessete reais e vinte e três centavos), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III** – O presente termo aditivo terá vigência por 03 (três) meses, iniciando-se em 11/01/2024 e findando-se em 10/04/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2021000694 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**  
**ADVOGADO – OAB/GO 14.232**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA**  
**CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 017/2024.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de disponibilização de impressoras, por meio de comodato, insumos e manutenção, para atender a Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO, conforme especificado abaixo:

<b>LOTE 01 – HEMOCENTRO ESTADUAL COORDENADOR PROF. NION ALBERNAZ - HEMOGO</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	150.042	R\$ 4.951,39
2	IMPRESSÕES COLORIDAS	R\$ 0,320	1.800	R\$ 576,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 01:</b>				<b>R\$ 5.527,39</b>
<b>LOTE 02 – HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SUDESTE - HEMOGO CATALÃO</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	9.750	R\$ 321,75
<b>VALOR TOTAL LOTE 02:</b>				<b>R\$ 321,75</b>
<b>LOTE 03 – HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO – HEMOGO CERES</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	7.203	R\$ 237,70
<b>VALOR TOTAL LOTE 03:</b>				<b>R\$ 237,70</b>
<b>LOTE 04 – HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE II - HEMOGO JATAI</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	7.691	R\$ 253,80
<b>VALOR TOTAL LOTE 04:</b>				<b>R\$ 253,80</b>
<b>LOTE 05 – HEMOCENTRO ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE I – HEMOGO RIO VERDE</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	1.7154	R\$ 566,08
<b>VALOR TOTAL LOTE 05:</b>				<b>R\$ 566,08</b>
<b>LOTE 06 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE IPORÁ</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,03	4832	R\$ 159,46
<b>VALOR TOTAL LOTE 06:</b>				<b>R\$ 159,46</b>
<b>LOTE 07 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUSÃO DE QUIRINÓPOLIS</b>				

ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	5562	R\$ 183,55
<b>VALOR TOTAL LOTE 07:</b>				<b>R\$ 183,55</b>
<b>LOTE 08 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE PORANGATU</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	5608	R\$ 185,06
<b>VALOR TOTAL LOTE 08:</b>				<b>R\$ 185,06</b>
<b>LOTE 09 – UNIDADE DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE FORMOSA</b>				
ITEM	TIPO DA COPIA / IMPRESSÃO	VALOR UNITÁRIO	3 MESES	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS - PB	R\$ 0,033	8559	R\$ 282,45
<b>VALOR TOTAL LOTE 09:</b>				<b>R\$ 282,45</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O FORNECIMENTO DOS LOTES 01 A 09:</b>				<b>R\$ 7.717,23</b>

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 10 dia(s) do mês de janeiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**  
**ADVOGADO – OAB/GO 14.232**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TECPRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA**  
**CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 5º TERMO ADITIVO Nº 017/2024

Código do documento 222b1d18407895bdce3c8e20fd884a9b

Hash do documento (SHA256): 346199df33a77366af2e6ec5f62497aa133142f2fd2198bda801ac1a1af9a7d7



 <b>CLEOMAR BATISTA DE SOUZA</b> cleomar@tecprint.com.br TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA PROPRIETÁRIO	<b>QUA, 10 de JAN de 2024 às 19:28</b> Código verificador: 20ce33946b6c285e524e4b615f105eba
 <b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUI, 11 de JAN de 2024 às 08:53</b> Código verificador: 92cb9d486121366c770786b745156d61
 <b>JUSCIMAR PINTO RIBEIRO</b> juscimar.ribeiro@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUI, 11 de JAN de 2024 às 09:16</b> Código verificador: ad28aec5624694e308cfba5699ce8bbd
 <b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUI, 11 de JAN de 2024 às 11:22</b> Código verificador: 0a34279e54e5960ef389f710c2128a1f
 <b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUI, 11 de JAN de 2024 às 21:58</b> Código verificador: bb4cd007858901a570f40cb85ca9cfe4

## Logs

QUA, 10 de JAN de  
2024 às 11:11

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 222b1d18407895bdce3c8e20fd884a9b

QUA, 10 de JAN de  
2024 às 11:11

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **CLEOMAR BATISTA DE SOUZA**, assinando pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **cleomar@tecprint.com.br**

QUA, 10 de JAN de  
2024 às 19:28

**CLEOMAR BATISTA DE SOUZA** assinou este documento pela empresa **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 187.58.27.144

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 08:31

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 08:53

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 08:54

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 08:54

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JUSCIMAR PINTO RIBEIRO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **39853004291**

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 09:16

**JUSCIMAR PINTO RIBEIRO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 200.211.2.169

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 11:22

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 11:36

Operador **BRUNA FERREIRA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUI, 11 de JAN de  
2024 às 21:58

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219

---